



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

## **EDITAL 007/2018**

O **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, visando o preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva para as funções inerentes ao cargo de **Monitor de Educação Infantil**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por prova escrita objetiva de caráter eliminatório.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### **II – DAS VAGAS**

2.1- Uma Vaga de Monitor de Creche

2.2- Formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 - 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Cargo: Monitor de Educação Infantil

3.2 Remuneração: GH-I- Valor R\$ 937,03

3.3 Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

3.4 Qualificação: Ensino Médio Completo

3.5 Local de Trabalho: PROINFÂNCIA DE GUARDA DOS FERREIROS

### IV – DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Monitorar as crianças de 0 a 6 anos nas creches e escolas de educação infantil, em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; responsabilizar-se pela guarda e assistência à criança em suas necessidades diárias; cuidar da higiene; auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas; participar de reuniões e cursos, quando convocada; prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

### V – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

5.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.

5.2 Atender as condições especiais, prescritas em leis e normas, para o exercício do cargo.

5.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.

5.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

- 5.6 Não estar condenado, criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado.
- 5.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 5.8 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional.
- 5.9 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público.
- 5.10 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

## VI – DAS INSCRIÇÕES

### 6.1 DA DATA E DO LOCAL

6.1.1 As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação (RUA Capitão Franklin de Castro, nº.1070 Centro – RIO PARANAÍBA/MG), entre os dias 06/08/2018 à 13/08/2018, no período as 12h às 18h.

### 6.2 DOS PROCEDIMENTOS

6.2.1 O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital.

6.2.2 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.

6.2.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.

6.2.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de identidade; e
- Comprovante de escolaridade- Ensino Médio Completo.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

6.2.5 Serão vedadas, após a entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

6.2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2.7 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

6.2.8 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

## VII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 7.1 DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.1.1 A prova objetiva de múltipla escolha será de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2 A prova objetiva de múltipla escolha será realizadas na cidade de Rio Paranaíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 22/08/2018, com duração de 3 (três) horas para sua realização, em turno único, no horário compreendido entre 18h00min e 21h00min, horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3 O local de realização da prova escrita, será na Escola Municipal Padre Goulart, localizada na rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho – 315, nesta municipalidade.

7.1.4 As questões das provas escritas serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

7.1.5 A prova será composta por 10 questões de Português e 10 questões de conhecimento específico, totalizando 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada.

7.1.6 Conteúdo Programático:

### PORTUGUÊS

Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Ortografia. Fonética e fonologia, regência verbal e nominal. Significação das palavras; linguagem figurada; sinônimos e antônimos.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa – Desenvolvimento da criança de zero a cinco anos. O cuidar e o educar. A importância do brincar. A rotina na educação infantil. A relação família x escola. A avaliação na educação infantil. A educação inclusiva. Legislação: Lei de diretrizes e base da Educação LDB 93-94/96.

#### **Bibliografia sugerida:**

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza, **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BARBOSA: Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força – Rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referencias Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Volumes 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1987.

CARVALHO, Alysson; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (Orgs). **Desenvolvimento e aprendizagem**. Belo Horizonte; Editora UFMG; Proex -UFMG;2002.

CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca; PEREIRA Isabel e FONTES, Raquel Márcia Martins (Orgs.). **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

GODOI, Elisandra Giradelli. **Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade**. Porto Alegre; Mediação, 2004.

HORN, Maria da Graça Souza. **Saberes, cores, sons, aromas. A organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LIMA, Elvira Souza. **A criança pequena e suas linguagens**. São Paulo: Sobradinho 107, 2003. Coleção criança pequena.

BRASIL – Ministério da Educação MEC. **Educação básica Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB)**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

7.1.7 Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou haja que emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolvê-la ao fiscal devidamente assinada no local indicado.

7.1.9 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova escrita objetiva de múltipla escolha.

7.1.10 Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não perfizerem o mínimo de 30% em cada disciplina.

7.1.11 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.1.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade original, ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

7.1.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.1.14 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

7.1.15 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

7.1.16 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer para realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente e o comprovante de inscrição.

7.1.17 Os recursos deverão ser apresentados em até 02 (DOIS) dias subsequentes à publicação do resultado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

7.1.18 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

7.1.19 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

7.1.20 No dia 28/08/2018 será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal Educação, além do site da Prefeitura Municipal a listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos, a classificação dos candidatos final dos candidatos.

## VIII – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Somente será considerado classificado neste Processo Seletivo o candidato que atender às condições previstas neste Edital.

8.2 O critério de seleção para determinação da ordem de classificação a nota da prova objetiva.

8.3 A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

8.4 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade.

8.5 O resultado será afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Educação, no dia 28/08/2018.

## IX – DO RESULTADO FINAL

9.1 A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
**Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio**  
**Caixa Postal 01 – 38.810-000**  
**CNPJ: 18.602.045/0001-00**

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de RIO PARANAÍBA e da Secretaria Municipal de Educação.

9.3 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, cópia dos documentos relacionados no item 6.2.4 deste instrumento convocatório e, ainda:

- o Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
- o Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- o Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
- o Certificado de alistamento militar;
- o Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais
- o Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;

9.4 O não cumprimento do previsto no item 9.3 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

#### X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

10.3 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes.

10.4 Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

10.5 O contratado assinará contrato administrativo com a administração pública.

11.6 O contrato firmado entre a administração pública e aprovado terá prazo determinado de duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para o Processo Seletivo para apreciação e decisão.

10.11 A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

RIO PARANAÍBA, 31 de julho de 2018.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação que este(a) EDITAL foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 31 de julho de 2018

Ass. servidor e matricula

**ELISMAR PEREIRA CAMPOS**

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**CRONOGRAMA**

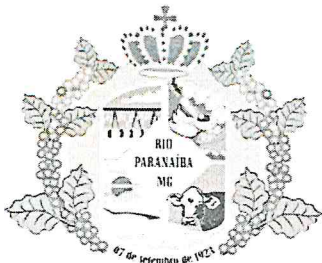
Dia	Atividade
06/08/2018 das 12:00hs às 18:00hs	Início das Inscrições
13/08/2018 às 18hs	Término das Inscrições
15/08/2018 às 18:00hs	Divulgação das inscrições deferidas
22/08/2018 das 18:00hs às 21:00hs	Prova Objetiva
24/08/2018 às 18:00hs	Resultado da Prova Objetiva
24/08/2018 às 18hs	Resultado Final do Processo Seletivo

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação  
que este(a) ENITAC foi  
publicado (a) no quadro de publicação  
da Prefeitura, no período de 30 dias  
O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 31 de Agosto de 2018

Ass. servidor e matrícula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 007 de 2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PARA MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ (Não preencher)

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **U.F.** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **TEL:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio  
Caixa Postal 01 - 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**ANEXO II**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2018..

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2018.

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Responsável pela Inscrição
	Rio Paranaíba, _____ de 2018.